ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a partir de janeiro de 2025, o servidor efetivo, ocupante do cargo de advogado, pertencente ao grupo ocupacional GS, Fábio Yuji Yoshida Hayashida, na função de Chefe da Secretaria Técnica Legislativa – FG2, com a respectiva gratificação de 60% em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/72b6f2b8dc602.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 21/01/2025 14:37

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.